



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA/INPI/PR Nº 172, DE 11 DE MAIO DE 2016.

**O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria INPI/PR nº 292/15, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Portaria da Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nº 93, de 26/03/2014, publicada no D.O.U. de 27/03/2014 e nos itens 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3 do Edital de Abertura do Concurso Público do INPI, Edital nº 1, de 22/09/2014, publicado no D.O.U. de 24/09/2014, e, considerando a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nº 148, de 29/04/2016, publicada no D.O.U. de 02/05/2016, que autoriza a nomeação de 70 candidatos aprovados no concurso público supracitado para o cargo de Pesquisador em Propriedade Industrial do INPI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão que terá por finalidade efetuar o exame de compatibilidade do título de mestre apresentado pelos candidatos aprovados no concurso público INPI 01/2014 ao cargo de Pesquisador em Propriedade Industrial, com as atividades realizadas pelo INPI, de acordo com o §1º do Art. 151 da Lei nº 11.355/2006.

- CLAUDIA SANTOS MAGIOLI, matrícula SIAPE nº 1472700;
- VAGNER LUIS LATSCH, matrícula SIAPE nº 1546915;
- CARLOS ALBERTO MAIER HAGE, matrícula SIAPE nº 0449076.

Art. 2º O resultado da avaliação de títulos apresentados pelos candidatos deverá ser remetido à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do INPI por esta Comissão em até 3 (três) dias a contar da data do recebimento dos mesmos.

**MAURO SODRÉ MAIA**  
Vice-Presidente